



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

ORDEM DE SERVIÇO 041/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

- D E T E R M I N A R -

Que a Empresa **SUÉLEN BORGES RESENDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 63.836.303/0001-69, inicie na data de **18 DE DEZEMBRO DE 2025**, a reforma e adequação do consultório odontológico da reserva Guarani Tekoá Porã, nos termos e condições acordados no **contrato nº 404/2025- DISPENSA 063/2025**.

Salto do Jacuí, 17 de dezembro de 2025.


Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

Cumpra-se
Em 17.12.2025


17-12-25